



Memorando Circular nº 009/2019 – CT

Santa Maria, 17 de abril de 2019.

Às subunidades do CT

Assunto: *Normas para bolsas de auxílio em eventos (88CT e 88CTPG) do CT*

O Núcleo de Execução e Controle Orçamentário do Centro de Tecnologia vem por meio deste, estabelecer as seguintes diretrizes para as solicitações de bolsa de auxílio em eventos a estudantes do CT.

- Os formulários encontram-se no site do CT em “Serviços CT”.
- As solicitações devem ser levadas primeiramente nas Subunidades (Coordenações e Departamentos) e posteriormente entregues na Direção do CT, a fim de que seja realizada a execução financeira.
- Deve-se utilizar a mesma solicitação para todas as unidades solicitadas, para um melhor controle do fluxo.
- A data limite para entrega na Direção é o dia 15 do mês ANTERIOR ao evento, sob risco de não recebimento do auxílio. Desta forma, os pagamentos serão realizados até o quinto dia útil do mês do evento.
- Os certificados de participação no evento deverão ser enviados ao NECO via e-mail (financeiro.ct@ufsm.br).

Atenciosamente,

Prof. Tiago Bandeira Marchesan
Diretor